



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## CONVOCAÇÃO DE TUTORES -3ª. CHAMADA

A Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância, convoca os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital n. 08/2019, para apresentar documentação para fins de credenciamento.

Data de entrega da documentação: dia 13/03/2019, das 8 às 11h.

Local: Coordenação Pedagogia – EaD

NOME	ÁREA
Eliano Henrique da Silva	Conhecimento Matemático
Angélica Emyly Pereira Fidelis	Pedagógicas
Lucas Romário da Silva	Pedagógicas

### Documentação necessária:

- Ficha de cadastramento – Termo de Compromisso do Bolsista.
- Declaração de nãoacúmulo de moBolsas UAB.
- Termo de compromissodevidamenteassinado – comreconhecimento de firmaemcartório. (Anexo II do Edital)
- Fotocópia autênticadada Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.
- Fotocópia autênticadado documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- Fotocópia do comprovante de residência no nome do bolsista. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, o candidato poderá anexar declaração de residência (Anexo III do Edital).
- Fotocópia autênticada (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (obrigatório). O certificado de conclusão de curso terá validade 6 (seis) meses após a data de expedição e o diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira (Obrigatório e conforme quadro de vagas).
- Fotocópia autênticada (frente e verso) do Diploma de pós-graduação devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver).
- Comprovação (ou cópia autenticada) de 1 (um) ano de experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior (obrigatório).Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior será aceita: cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de trabalho devidamente assinada, contracheque (com data de admissão no serviço público e especificação da função) ou declaração emitida pelo departamento/setor de Recursos Humanos das Secretarias de Educação do Município, Secretaria de Educação do Estado, Instituições de Ensino Superior Estadual ou Federal.Não serão aceitas como experiência no magistério: declarações de diretores e coordenadores de escola, centro de ensino ou chefes de departamento em que o candidato tenha sido lotado, experiência como tutor, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive CurrículoLattes.

João Pessoa, 09 de março de 2020.

Marília De Franceschi Neto Domingos  
Coodenador do Curso de Pedagogia - EaD